



**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal
Presidência**

PORTARIA Nº 199, 28 de Junho de 2024

Designa empregada para exercício de função gratificada, como substituta.

A Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal – Crea-DF, no uso das atribuições que lhe confere os incisos XXXIII e XXXIV, art. 95 do Regimento do Regional, combinado com o art. 34, alínea “k”, da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966;

Considerando o disposto na Norma Interna de Cargos de Livre Provisão, aprovada pela Diretoria DIR/DF 040/2007 e suas respectivas atualizações; e

Considerando o afastamento da **Auditora Regina Da Cruz Dantas E Silva**, matrícula nº **0180**, em decorrência do afastamento devido a fruição de férias por **30 (trinta) dias**, no período de **01 a 30 de julho de 2024**, e de acordo com o Ofício nº 136/2024/PRES, anexo;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a empregada em comissão, **Gláucia Rocha Lopes De Faria**, matrícula nº **0252**, como substituta da **Auditora**, sem prejuízo do desempenho da função atualmente exercida.

Art. 2º Atribuir a empregada designada, nos termos do item anterior, a gratificação correspondente à **FG/EC-02**, referente ao período de substituição.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Eng^a. Eletric. e Eng^a. Seg. Trab. ADRIANA RESENDE AVELAR DE OLIVEIRA
Presidente



Documento assinado eletronicamente por Adriana Resende Avelar de Oliveira, PRESIDENTE, em 28/06/2024, às 15:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 2º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#)



CREA-DF
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Distrito Federal



SGAS Qd. 901 Conj. D - Brasília-DF - CEP 70390-010
Tel: +55 (61) 3961-2800
creadf@creadf.org.br
www.creadf.org.br



**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal
Presidência**

Ofício N° 136/2024/PRES

Brasília, 27 de Junho de 2024

Para: Assessoria de Desenvolvimento Humano - ADH

Assunto: Indicação de empregada para substituição da Auditora no período de férias

Considerando fruição de férias da Auditora, REGINA DA CRUZ DANTAS E SILVA, matrícula nº 0180, no período de 01 de julho a 30 de julho de 2024, designamos a empregada GLÁUCIA ROCHA LOPES DE FARIA, matrícula 0252, como substituta, sem prejuízo da função atualmente exercida. A empregada fará *juz* ao recebimento da FG 02.

Atenciosamente,

Eng. Eletric. e Seg. do Trab. Adriana Resende Avelar de Oliveira

Presidente



Documento assinado eletronicamente por Adriana Resende Avelar de Oliveira, PRESIDENTE, em 27/06/2024, às 19:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 2º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://ged.creadf.org.br/documento/conferir>, informando o código verificador H8K5N0K7G3 e o número do documento.